PORTARIA Nº 803/SMA/2026

Município de Abaeté – Poder Executivo – REVOGA INSALUBRIDADE – Servidor Público - Providências

A Secretária Municipal de Administraçã do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

Considerando as disposições contidas no Artigo 71, § 2º da Lei nº 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG),

Considerando que o servidor **Yuri Droguibar Barbosa de Almeida,** vinha exercendo suas funções em local insalubre, recebendo para tanto adicional de insalubridade no percentual de **20% (vinte por cento);**

Considerando que o servidor deixou de exercer suas funções em local insalubre;

Resolve:

Art. 1º – Fica revogado o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do servidor **Yuri Droguibar Barbosa de Almeida,** ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços, a partir do dia **25 de agosto de 2026.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de agosto de 2026.**

Abaeté, 02 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marina Álvares da Silva

Secretária Municipal de Administração